



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4238

Ji-Paraná (RO), 16 de abril de 2024

SUMÁRIO

PORTARIAS.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 98/SEMAD-GAB de 11 de abril de 2023

Determinar a Abertura Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Sr. R.V.S., conforme detalhamento constante nos autos: 1-298/2023.

Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto n. 2033-GABPREF/2024;

Considerando o teor do [Despacho \(ID 474601\)](#), para instauração Processo Administrativo Disciplinar a respeito de irregularidades encontradas referente ao servidor mencionado no processo supracitado, devendo responder administrativamente.

Considerando o estabelecido nos termos do artigo 176 da Lei Municipal n. 1.405/2005, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e da possível responsabilização do servidor municipal envolvido.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Sr. R.V.S., para apurar os fatos narrados nos 1-298/2023.

Art. 2º. O procedimento será realizado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, ficando assegurado ao servidor, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da lei.

Art. 3º. A Comissão deverá concluir os trabalhos num prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data da instauração dos serviços da comissão, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, com o devido requerimento da comissão e com autorização do Chefe do Poder Executivo, em observância ao que estabelece o Art. 187 da Lei 1.405/2005.

Ji-Paraná, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
HEVILENY Mª C. DE LIMA JARDIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto n. 2033/2024

Elaborada por: Cynthia Pergentino Lacerda da Silva - Assessora Administrativa.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **HEVILENY MARIA CABRAL DE LIMA JARDIM, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 11/04/2024 às 16:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **780607** e o código verificador **0DD43943**.

Referência: [Processo nº 1-298/2023](#).

Docto ID: 780607 v1



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	98	16/04/2024
ID:	787800	
CRC:	20F9119C	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	CYNTIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA	
Criação:	16/04/2024 11:17:18	Finalização: 16/04/2024 11:17:32
MD5:	4BC4D3354709A1971D0505779C875FBA	
SHA256:	22FA211446FF5434105E46F4B16D02BAA4218BA1D861534CB425EAD0F45296E2	
Súmula/Objeto:	Solicitação de Publicação da Portaria n.98/SEMAD-GAB/2024 no DOM.	
INTERESSADOS		
GABINETE DO SECRETARIO /SEMAD		16/04/2024 11:17:18
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO		16/04/2024 11:17:18
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 64	16/04/2024	787778

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 787800 e o CRC 20F9119C.

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO 2837, DE 14 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Dennis dos Santos Gomes, para ocupar a função gratificada de Superintendente de Administração da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Dennis dos Santos Gomes**, para ocupar a função gratificada de **Superintendente de Administração** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2024

(assinado eletronicamente)

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 14/04/2024 às 18:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **783956** e o código verificador **72813786**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152.**	15/04/2024 07:45
2	ALESSANDRA DANIELLA MARTINS GOMES		***.056.312.**	15/04/2024 09:01

Docto ID: 783956 v1

Decreto 2837 de 14/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 783956 e CRC: 72813786).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO 2838, DE 14 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Ana Paula da Silva Albuquerque, para ocupar a função gratificada de Superintendente de Gestão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Paula da Silva Albuquerque**, para ocupar a função gratificada de **Superintendente de Gestão Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2024

(assinado eletronicamente)

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 14/04/2024 às 18:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **783957** e o código verificador **39CAB6F2**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152.**	15/04/2024 07:45
2	ALESSANDRA DANIELLA MARTINS GOMES		***.056.312.**	15/04/2024 09:02

Docto ID: 783957 v1

Decreto 2838 de 14/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 783957 e CRC: 39CAB6F2).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2839, DE 14 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Carlos Rafael Emídio de Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Carlos Rafael Emídio de Freitas**, para ocupar o cargo em comissão de **Superintendente Geral de Tecnologia da Informação** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 14/04/2024 às 18:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **783961** e o código verificador **DF7989C9**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152.**	15/04/2024 07:45
2	ALESSANDRA DANIELLA MARTINS GOMES		***.056.312.**	15/04/2024 09:12

Docto ID: 783961 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2840, DE 14 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Elisângela da Rosa Gonçalves, do cargo em comissão de Diretora Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera **Elisângela da Rosa Gonçalves**, do cargo em comissão de **Diretora Executiva** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 16:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **783973** e o código verificador **1AF554CD**.

Docto ID: 783973 v1

DECRETO N. 2841, DE 14 DE ABRIL DE 2024

Exonera Cristiane Lemos Capistrano, do cargo em comissão de Representante do Município de Ji-Paraná em Brasília

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera **Cristiane Lemos Capistrano**, do cargo em comissão de **Representante** do Município de Ji-Paraná em Brasília.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 19:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **783975** e o código verificador **5E068288**.

Docto ID: 783975 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2842, DE 14 DE ABRIL DE 2024**

Exonera André Munir Noack, do cargo em comissão de Representante do Município de Ji-Paraná em Porto Velho-Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera **André Munir Noack**, do cargo em comissão de **Representante** do Município de Ji-Paraná em Porto Velho-Rondônia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 16:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **783976** e o código verificador **938C1100**.

Docto ID: 783976 v1



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do Nascimento
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Adam Alcantara
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Elecimar Batista da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Adam Alcantara
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca
Fundação Cultural

Ewerton Aurélio de Souza Guedes
Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2843, DE 14 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Manoel Rocha Alecrim Neto, para ocupar o cargo em comissão de Representante do Município de Ji-Paraná em Brasília.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Manoel Rocha Alecrim Neto**, para ocupar o cargo em comissão de **Representante** do Município de Ji-Paraná em Brasília.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 16:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **783974** e o código verificador **099F9FB3**.

Docto ID: 783974 v1

Decreto 2843 de 14/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 783974 e CRC: 099F9FB3).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO 2844, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia Áureo Cesar da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Representante do Município de Ji-Paraná em Porto Velho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Áureo Cesar da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Representante** do Município de Ji-Paraná em Porto Velho.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 16:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **783977** e o código verificador **9D3890DE**.

Docto ID: 783977 v1

Decreto 2844 de 14/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 783977 e CRC: 9D3890DE).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2845, DE 14 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Célio Dionízio Tavares, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador-Geral Jurídico, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Célio Dionízio Tavares**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador-Geral Jurídico**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 16:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **783978** e o código verificador **8558DD48**.

Docto ID: 783978 v1

Decreto 2845 de 14/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 783978 e CRC: 8558DD48).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2847, DE 14 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Daniela Braga Aguiar, do cargo em comissão de Supervisora Executiva, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Daniela Braga Aguiar**, do cargo em comissão de **Supervisora Executiva**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 16:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **783980** e o código verificador **957DCF0D**.

Docto ID: 783980 v2

Decreto 2847 de 14/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 783980 e CRC: 957DCF0D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2848, DE 14 DE ABRIL DE 2024**

Exonera José Henrique dos Anjos, do cargo em comissão de Assessor de Transporte da Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado José Henrique dos Anjos, do cargo em comissão de Assessor de Transporte da Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 15/04/2024 às 16:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 783981 e o código verificador 9C7E1A81.

Docto ID: 783981 v3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2850, DE 14 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Giselânia dos Santos Silva, do cargo em comissão de Assessora Executiva, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Giselânia dos Santos Silva, do cargo em comissão de Assessora Executiva, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 15/04/2024 às 16:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 783984 e o código verificador CC416A77.

Docto ID: 783984 v1

Decreto 2848 de 14/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 783981 e CRC: 9C7E1A81).

Pág: 1/1

Decreto 2850 de 14/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 783984 e CRC: CC416A77).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2849, DE 14 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2532, de 08 de abril de 2024, de nomeação de Eliane Rosa de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2532, de 08 de abril de 2024, que nomeou Eliane Rosa de Souza, para ocupar o cargo de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 15/04/2024 às 16:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 783982 e o código verificador 39B648C4.

Docto ID: 783982 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2851, DE 14 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Hélica Cristiane Fonseca Moura do Nascimento, do cargo em comissão de Supervisora Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Hélica Cristiane Fonseca Moura do Nascimento, do cargo em comissão de Supervisora Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 15/04/2024 às 16:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 783983 e o código verificador 4D1B1323.

Docto ID: 783983 v2

Decreto 2849 de 14/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 783982 e CRC: 39B648C4).

Pág: 1/1

Decreto 2851 de 14/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 783983 e CRC: 4D1B1323).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2852, DE 14 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Marco Antônio Manaces Costa Júnior, do cargo em comissão de Assessor Executivo, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Marco Antônio Manaces Costa Júnior**, do cargo em comissão de Assessor Executivo, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 16:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **783985** e o código verificador **EF403E95**.

Docto ID: 783985 v1

Decreto 2852 de 14/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 783985 e CRC: EF403E95).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2853, DE 14 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Ângelo Luiz Ataíde Moroni, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor Executivo, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Ângelo Luiz Ataíde Moroni**, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor Executivo, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 16:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **783986** e o código verificador **82D3B998**.

Docto ID: 783986 v1

Decreto 2853 de 14/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 783986 e CRC: 82D3B998).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2854, DE 14 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Kurlan Daniel Bueno da Costa, do cargo em comissão de Gerente de Informática, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Kurlan Daniel Bueno da Costa**, do cargo em comissão de Gerente de Informática, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 09:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **783987** e o código verificador **83A6AB6C**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	15/04/2024 09:42
2	INES DA SILVA PRIMO E SILVA		***.045.312-**	15/04/2024 12:16

Docto ID: 783987 v1

Decreto 2854 de 14/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 783987 e CRC: 83A6AB6C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2855, DE 14 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Jairo da Rocha Pires, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Informática, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Jairo da Rocha Pires**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Informática, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 09:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **783988** e o código verificador **4DCC169F**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	15/04/2024 09:41
2	INES DA SILVA PRIMO E SILVA		***.045.312-**	15/04/2024 12:17

Docto ID: 783988 v1

Decreto 2855 de 14/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 783988 e CRC: 4DCC169F).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2856, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Nair de Oliveira Ortega, para ocupar o cargo em comissão de Diretora Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Nair de Oliveira Ortega**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora Executiva** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 16:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **784012** e o código verificador **AB2AE916**.

Docto ID: 784012 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2858, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Sabrina Endlich dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Sabrina Endlich dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 16:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **784117** e o código verificador **B379257B**.

Docto ID: 784117 v1

Decreto 2856 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 784012 e CRC: AB2AE916).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO 2857, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Ícaro Caique Brilhante Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Geral de Relações Públicas do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Ícaro Caique Brilhante Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Geral de Relações Públicas** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 16:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **784062** e o código verificador **6C784C63**.

Docto ID: 784062 v1

Decreto 2857 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 784062 e CRC: 6C784C63).

Pág: 1/1

Decreto 2858 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 784117 e CRC: B379257B).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2859, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Eliane Rosa de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Eliane Rosa de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 16:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **784189** e o código verificador **12E94759**.

Docto ID: 784189 v1

Decreto 2859 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 784189 e CRC: 12E94759).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2860, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia José Henrique dos Anjos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **José Henrique dos Anjos**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 16:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **784417** e o código verificador **F49BFB14**.

Docto ID: 784417 v1

Decreto 2860 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 784417 e CRC: F49BFB14).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO Nº 2862, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

Revoga o Decreto n. 2816, de 14 de abril de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 2816, de 14 de abril de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 11:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **784900** e o código verificador **76B3ABE1**.

Docto ID: 784900 v1

Decreto 2862 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 784900 e CRC: 76B3ABE1).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2863, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Jefferson Rezende dos Santos, do cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Jefferson Rezende dos Santos**, do cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 19:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **784986** e o código verificador **1C5E32A4**.

Docto ID: 784986 v1

Decreto 2863 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 784986 e CRC: 1C5E32A4).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2864, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Antônia Laila de Oliveira Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Antônia Laila de Oliveira Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 16:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **785028** e o código verificador **6953A304**.

Docto ID: 785028 v1

Decreto 2864 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 785028 e CRC: 6953A304).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2865, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a revogação dos Decretos nºs 0201, 0502, 0689, 0706, 0785, 0829, 0871, 0875, 0952, 0985, 1000, 1205, 1224, 1229, 1356, 1402, 1458, 1492, 1493, 1502, 1520, 1521, 1526, 1527, 1528, 1529, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1880/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nºs 0201/24 (ID 565919), 0502/24 (ID 577896), 0689/24 (ID 618736), 0706/24 (ID 621523), 0785/24 (ID 629561), 0829/24 (ID 632962), 0871/24 (ID 635405), 0875/24 (ID 635643), 0952/24 (ID 641546), 0985/24 (ID 644806), 1000/24 (ID 645362), 1205/24 (ID 684209), 1224/24 (ID 687323), 1229/24 (ID 687606), 1356/24 (ID 700706), 1402/24 (ID 707703), 1458/24 (ID 721758), 1492/24 (ID 725630), 1493/24 (ID 725676), 1502/24 (ID 726040), 1520/24 (ID 728703), 1521/24 (ID 728739), 1526/24 (ID 729305), 1527/24 (ID 729364), 1528/24 (ID 729392), 1529/24 (ID 729427), 1556/24 (ID 737157), 1557/24 (ID 737253), 1558/24 (ID 737237), 1559/24 (ID 737312), 1560/24 (ID 737478), 1561/24 (ID 737539), 1562/24 (ID 737642), 1563/24 (ID 737725), 1880/24 (ID 757029), desde suas respectivas edições.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 19:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **785016** e o código verificador **6DD0E9C**.

Docto ID: 785016 v1

Decreto 2865 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 785016 e CRC: 6DD0E9C).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2866, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Edson José Stefanello, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Edson José Stefanello**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Governo** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 12:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **785049** e o código verificador **4648CBFB**.

Docto ID: 785049 v1

Decreto 2866 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 785049 e CRC: 4648CBFB).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO Nº 2867, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

Revoga o Decreto n. 1965, de 30 de março de 2024, que autorizou a cessão do servidor municipal Ronaldo Batista Alexandre, a Câmara Municipal de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1965, de 30 de março de 2024, que autorizou a cessão do servidor municipal **Ronaldo Batista Alexandre**, a Câmara Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 12:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **785223** e o código verificador **659E9066**.

Docto ID: 785223 v1

Decreto 2867 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 785223 e CRC: 659E9066).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2868, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Divani Rosa de Souza, do cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Divani Rosa de Souza**, do cargo em comissão de **Assessora Especial** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 16:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **785609** e o código verificador **06457CB8**.

Docto ID: 785609 v1

Decreto 2868 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 785609 e CRC: 06457CB8).

Pág: 1/1

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	INES DA SILVA PRIMO E SILVA		***.045.312-**	15/04/2024 12:18
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	15/04/2024 12:24

Docto ID: 785049 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2869, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Exonera Talita Luana Gonçalves Toreli de Lima, do cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera Talita Luana Gonçalves Toreli de Lima, do cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 16:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **785645** e o código verificador **55C6991C**.

Docto ID: 785645 v1

11.	André Aparecido Alves Mota	Coordenador de Apoio aos Povos Indígenas	SEMAGRI
12.	Andréia Marino de Oliveira - Exonera	Assistente de Fiscalização	SEMPBA
13.	Antônio Manoel Soares da Silva	Assessor Nível II	SEMUSA
14.	Brenda da Silva Ferraz	Assistente de Procurador	PGM
15.	Bruno de Assis Gomes	Assessor Executivo	SEMPBA
16.	Carlos Alves Camargo	Assessor Executivo	SEMAD
17.	Carlos Daniel Oliveira	Assessor Nível III	SEMAD
18.	Cleuri Afonso Valim	Assessor Nível IV	SEMAGRI
19.	Cristina Pagadgorria	Coordenadora Administrativo	SEMPBA
20.	Cyntia Pergentino Lacerda da Silva	Assessora Administrativo	SEMAD
21.	Daniel Boaventura Junior	Assessor Nível I	SEMAD
22.	Daniela Gylmara Roza Ferreira	Gerente Administrativa do Departamento de Média e Alta Complexidade	SEMUSA
23.	Dantielly Alves Rosa	Assessora Técnica de Engenharia	SEMUSA
24.	D'any da Penha Santos	Subprocuradora-Geral	PGM
25.	Darlane Venâncio Brito da Silva	Assessora Executiva	SEMAD
26.	Desman Batista dos Santos	Assessor Nível II	SEMUSA
27.	Diogo de Souza Oliveira	Gerente-Geral do Departamento de Média e Alta Complexidade	SEMUSA
28.	Edilene dos Santos Teixeira de Aguiar	Diretora de Agropecuária	SEMAGRI
29.	Edilson Alves Vieira	Coordenador-Geral de Pavimentação, Terraplanagem	SEMOSP
30.	Elaine Cristina Ramos Martins	Assessora Nível III	Gabinete do Prefeito
31.	Emily Justino do Prado	Assessora Nível I	SEMUSA
32.	Enivaldo Soares de Souza	Supervisor Executivo	SEMOSP
33.	Evanilda Alves Teixeira Berguerand	Coordenadora do Programa de Aquisição de Alimentos	SEMAGRI
34.	Fábio Cosme Pandolfo	Diretor de Terraplanagem	SEMOSP
35.	Fábio Gonçalves	Diretor-Geral de Obras	SEMOSP
36.	Fernanda Tolloti de Andrade	Assessora Técnico em Veterinária	SEMUSA
37.	Gilberto José Pimentel	Assessor Nível II	SEMAD
38.	Gilcirlene Jose da Silva Ferreira	Assessora Nível II	SEMAD
39.	Guilhermina Cristina da Silva Gomes	Supervisora de Análise e Processamento de Dados	SEMUSA
40.	Hanna Karoline Bezerra da Silva	Assessora Nível I	SEMAD
41.	Heliton Tinhawambá Sebirop da Silva Gavião	Diretor do Departamento de Gestão para Questões Indígenas	SEMAGRI
42.	Hozangela Mendoza de Almeida	Diretora da Farmácia Básica 1º Distrito	SEMUSA
43.	Israel Martins Alves	Assessor Nível I	Gabinete do Prefeito

Decreto 2869 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 785645 e CRC: 55C6991C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2870, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Exonera servidores ocupantes de cargo em comissão e função gratificada da Administração Pública Direta do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonera os servidores ocupantes de cargo em comissão e função gratificada da Administração Pública Direta do Município de Ji-Paraná, relacionados no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO N. 2870/2024
EXONERAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA**

	NOME	CARGO	SECRETARIA
1.	Adriana Nonato	Assessor Executivo	SEMPBA
2.	Aglaene Patrícia dos Santos Carvalho	Coordenadora Jurídico de Análise Processual	PGM
3.	Aira Queiroz Martins	Gerente Farmacêutico da Farmácia Hospitalar	SEMUSA
4.	Aldenor Tavares	Assessor Executivo	SEMAD
5.	Aliny Leidy Pechejosvski dos Santos	Assistente de Fiscalização	SEMPBA
6.	Alzimari Cirne Gomes	Assessora Executiva	SEMAD
7.	Ana Angélica Agra	Assessora de Procurador II	PGM
8.	Ana Carolina Mendonça Michelato	Assistente de Procurador	PGM
9.	Ana Paula Rosa Batista de Almeida	Assessor Executivo	PGM
10.	Anderson Ferreira	Diretor de Área de Patrulha Agrícola	SEMAGRI

Decreto 2870 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 785604 e CRC: 728E34D8).

Pág: 1/4

Decreto 2870 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 785604 e CRC: 728E34D8).

Pág: 2/4

44.	Jackeline Neiva dos Santos	Assessora Nível III	SEMAD
45.	Janes Teixeira de Oliveira	Assessora Nível II	SEMUSA
46.	Jaqueline Grassi	Assessora de Ata de Registro de Preço	SUPECOL
47.	Jarlyson Teixeira Sobrinho	Assessor Nível I	SEMAD
48.	Jean Carlos Antônio de Melo	Assessor Nível I	SEMOSP
49.	Jefferson de Souza Correia	Diretor de Área de Patrulha Agrícola	SEMAGRI
50.	Jheniffer Frutuoso Lessa	Assistente de Procurador	PGM
51.	Jhennifer Mayara de Simões Perroud dos Santos	Supervisora Geral de Administração	SEMAD
52.	Joarez Antônio da Silva	Coordenador de Obras de Artes	SEMOSP
53.	Jose Almir de Paula Lacerda	Diretor da Divisão Estratégica da Assistência Farmacêutica	SEMUSA
54.	Jose Josiel dos Santos Alves	Supervisor de Máquinas Agrícolas	SEMAGRI
55.	Juan Luiz Muniz e Cândido	Assessor Executivo	SEMAD
56.	Jully Anne Teixeira de Oliveira	Controladora Geral de Preços	SUPECOL
57.	Kemily Martinha Monteiro Campos	Assessora Nível IV	SEMUSA
58.	Kleber Henrique Santa Barbara de Souza	Supervisor de Cotação de Preços	SUPECOL
59.	Lucas Gomes de Souza	Assessor Nível III	SEMAD
60.	Luciana Ferreira de Melo	Diretora de Fiscalização e Combate aos Maus Tratos	SEMPBA
61.	Luiz Carlos Gomes dos Santos	Coordenador de Processos	SEMOSP
62.	Marcelo Augusto Neri Santana Silva	Assessor Nível III	SEMAD
63.	Maria Júlia Souza de Albuquerque Lins	Membro da CPL	SUPECOL
64.	Marília Pires de Oliveira Silva	Assessora Técnica de Processos	SEMAD
65.	Martuce Messias Correa	Coordenadora de Área de Atendimento	SEMUSA
66.	Mateus Moraes Escudeiro	Assessor de Procurador II	PGM
67.	Mayane Cristina Maciel Gomes	Coordenadora Administrativo	SEMPBA
68.	Mayara Galvão	Assessora Nível I	SEMAD
69.	Michelle Aparecida Mendes Mortari	Assessora Executiva	SEMPBA
70.	Mikael Reis Alves	Assessor Nível II	SEMAGRI
71.	Neurizete dos Santos	Gerente-Geral Administrativo	SUPECOL
72.	Nilcéia Barbosa Brum Lisot	Gerente-Geral de Assistência Farmacêutica Municipal	SEMUSA
73.	Odair Berger	Coordenador Executivo	SEMOSP
74.	Oscar Maximiliano da Silva Costa	Coordenador Administrativo	SEMPBA
75.	Oswaldo Almeida de Souza	Diretor de Área de Patrulha Agrícola	SEMAGRI
76.	Oziel Marcolino da Silva	Coordenador de Faturamento de Média e Alta Complexidade	SEMUSA

Decreto 2870 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 785604 e CRC: 728E34D8).

Pág: 3/4

77.	Priscila Midia Martins Nascimento	Presidente-Pregoeira	SUPECOL
78.	Raimundo Barros Lima	Chefe da Seção de Serviços Gerais	SEMAGRI
79.	Reginaldo Moraes da Silva	Assessor Nível II	SEMAD
80.	Ricardo de Oliveira Lourenço	Assessor Nível IV	SEMUSA
81.	Rita de Cassia Monteiro Machado	Gerente-Geral Administrativo	SEMPBA
82.	Rosangela Pereira de Campos Teixeira	Diretora de Logística da Central de Abastecimento	SEMUSA
83.	Rubens José de Freitas	Diretor Administrativo e Financeiro	SEMOSP
84.	Sabrina de Brito Luna	Supervisora de Pavimentação	SEMOSP
85.	Sandra Araújo Pereira	Assessora Executiva	SEMAD
86.	Saulo Gomes da Silva	Coordenador-Geral Administrativo	SEMOSP
87.	Sonia Regina da Silva	Pregoeira	SUPECOL
88.	Stella Maris de Souza Freitas	Gerente Administrativo	SEMPBA
89.	Suellen da Silva Ferreira	Chefe da Seção de Apoio Administrativo	SEMAGRI
90.	Tairyni Paula de Oliveira	Assessora Executiva	SEMPBA
91.	Tais Correia Alves	Assistente de Procurador	PGM
92.	Terezinha Brito Rocha	Assessora Executiva	SEMPBA
93.	Thais Apolinário Rocha	Assessora Nível II	SEMUSA
94.	Tiago Amador da Silva Freitas	Assessor Nível II	SEMAD
95.	Valdecir de Lima	Gerente de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação	SEMUSA
96.	Vanusa Capetini	Assistente Administrativo	SEMAGRI
97.	Victor Fernando Santos Bortoloti	Gerente Administrativo	SEMPBA
98.	Vinicius Rodrigues	Assessor Nível I	SEMAD
99.	Vitoria Eumiriam Ferreira de Souza	Assessor Nível III	SEMAD



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2872, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Robinson Emmerich, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Administração, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor o Memorando n. 068/SEMAD/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Robinson Emmerich**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Administração**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISÁU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 19:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **785823** e o código verificador **AF086069**.

Docto ID: 785823 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 19:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **785604** e o código verificador **728E34D8**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando Interno 83	16/04/2024	788732

Docto ID: 785604 v2

Decreto 2870 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 785604 e CRC: 728E34D8).

Pág: 4/4

Decreto 2872 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 785823 e CRC: AF086069).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2871, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Elen Sampaio Leandro, para ocupar o cargo em comissão de Diretora Geral do Hospital de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Elen Sampaio Leandro**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora Geral do Hospital Municipal** de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISÁU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 19:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **785755** e o código verificador **CEF70561**.

Docto ID: 785755 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2873, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Carlos André Paulo da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor o Memorando n. 068/SEMAD/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Carlos André Paulo da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Administrativo** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISÁU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 19:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **785888** e o código verificador **75997D8C**.

Docto ID: 785888 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2874, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Airton Fernandes Baia, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor o Memorando n. 068/SEMAD/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Airton Fernandes Baia**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo** da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 19:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **785936** e o código verificador **D6B8784A**.

Docto ID: 785936 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2876, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Cyntia Pergentino Lacerda da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor o Memorando n. 068/SEMAD/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Cyntia Pergentino Lacerda da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 19:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **786036** e o código verificador **EC8F97B3**.

Docto ID: 786036 v1

Decreto 2874 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 785936 e CRC: D6B8784A).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2875, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Dandara Ceci Russo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor o Memorando n. 068/SEMAD/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Dandara Ceci Russo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 19:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **785955** e o código verificador **9ED38BD1**.

Docto ID: 785955 v1

Decreto 2876 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 786036 e CRC: EC8F97B3).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2877, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Leticia da Silva Maximiano, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Leticia da Silva Maximiano**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 16:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **785696** e o código verificador **D8C3C2A4**.

Docto ID: 785696 v1

Decreto 2875 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 785955 e CRC: 9ED38BD1).

Pág: 1/1

Decreto 2877 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 785696 e CRC: D8C3C2A4).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2878, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Lorena Alves de Moraes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Lorena Alves de Moraes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 16:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **785736** e o código verificador **2D81247B**.

Docto ID: 785736 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2880, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Fabia Viviam Batista Leite Bezerra, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria-Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor o Memorando n. 791/PGM/PMJP/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Fabia Viviam Batista Leite Bezerra, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 19:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **786470** e o código verificador **F901FFAC**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando Interno 83		16/04/2024	788732

Docto ID: 786470 v1

Decreto 2878 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 785736 e CRC: 2D81247B).

Pág: 1/1

Decreto 2880 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 786470 e CRC: F901FFAC).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2879, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Dany da Penha Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Jurídica de Análise Processual da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor o Memorando n. 791/PGM/PMJP/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Dany da Penha Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Jurídica de Análise Processual da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 19:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **786455** e o código verificador **79B1A36D**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando Interno 83		16/04/2024	788732

Docto ID: 786455 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2881, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Jaedson Resende dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Subprocurador-Geral da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor o Memorando n. 791/PGM/PMJP/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Jaedson Resende dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Subprocurador-Geral da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 19:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **786483** e o código verificador **BE204769**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando Interno 83		16/04/2024	788732

Docto ID: 786483 v1

Decreto 2879 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 786455 e CRC: 79B1A36D).

Pág: 1/1

Decreto 2881 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 786483 e CRC: BE204769).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2882, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Shara Alves Berguerand, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador da Procuradoria-Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor o Memorando n. 791/PGM/PMJP/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Shara Alves Berguerand**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Procurador** da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 19:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **786488** e o código verificador **40418C96**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando Interno 83		16/04/2024	788732

Docto ID: 786488 v1

Decreto 2882 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 786488 e CRC: 40418C96).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO 2883, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Wanessa Katiuscia Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Especial de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado para Pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Wanessa Katiuscia Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Superintendente Especial de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado** para Pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 19:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **786457** e o código verificador **EB752D44**.

Docto ID: 786457 v1

Decreto 2883 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 786457 e CRC: EB752D44).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2884, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Benedito Rogeldo Bezerra de Meneses, para ocupar o cargo em comissão de Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná AMT, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Benedito Rogeldo Bezerra de Meneses**, para ocupar o cargo em comissão de **Presidente** da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná AMT.

Art. 2º Fica nomeado **Benedito Rogeldo Bezerra de Meneses**, como autoridade de trânsito na circunscrição do Município de Ji-Paraná.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 19:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **786465** e o código verificador **BC297CC3**.

Docto ID: 786465 v1

Decreto 2884 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 786465 e CRC: BC297CC3).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N° 2885, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

Institui e regulamenta o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privado e Concessões Públicas e revoga o Decreto n. 1014, de 11 de maio de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o recomendado pela Lei Federal n. 11.079/04, bem como visando regulamentar a Lei Federal n. 8.987/95;

Considerando a Lei Municipal n. 2271 de 07 de março de 2012 alterada pela Lei Municipal n. 3643 de 05 de abril de 2023;

Considerando a Lei Municipal n. 2270 de 07 de março de 2012 alterada pela Lei Municipal n. 3643 de 05 de abril de 2023;

Considerando Lei Municipal n. 3550 de 08 de julho de 2022 alterada pela Lei Municipal n. 3619 de 23 de dezembro de 2022;

Considerando a Lei Municipal n. 3623 de 23 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privado e Concessões Públicas do Município de Ji-Paraná/RO, sendo a sua composição, corpo minimamente técnico composto pelos membros representantes das seguintes unidades gestoras:

- I - Gabinete do Prefeito;
- II - Procuradoria-Geral do Município - PGM;
- III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMEIA;
- IV - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP;
- V - Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN.

§ 1º A participação no Conselho não será remunerada, sendo considerado serviço público os trabalhos desenvolvidos pelos membros a ser nomeados.

§ 2º O Presidente do Conselho será o Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA.

§ 3º As deliberações dos membros do Conselho serão tomadas por maioria simples dos votos.

Art. 2º Caberá ao Conselho receber, analisar e aprovar os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-financeiro, Jurídica e Ambiental, e suas respectivas vantagens, para projetos de Parceria Público-Privada e Concessões Públicas no âmbito do município, sendo também de sua competência:

- I - Autorizar a modelagem licitatória e contratual da Concorrência;
- II - Publicar e divulgar o cronograma de datas para Consulta Pública e Audiência Pública (se necessário);
- III - Acompanhar o desenvolvimento dos projetos de Parcerias Público-Privadas e Concessões Públicas na fase pré-licitatória, garantindo a legalidade e a eficiência durante o processo;

Decreto 2885 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 786461 e CRC: 88CD43BC).

Pág: 1/2

- IV - Publicar as atas de reuniões ordinárias e suas respectivas deliberações no Portal da Transparência;
 V - Publicar o Relatório Final da Fase de Consulta Pública, com as contribuições apresentadas pela sociedade civil e potenciais licitantes e as eventualmente aproveitadas pelo Conselho que será objeto de adequação à modelagem;
 VI - Remeter autos à Procuradoria Geral do Município para parecer jurídico, recomendando a publicação da concorrência para seleção do parceiro privado;
 VII - Remeter os autos ao Chefe do Poder Executivo para autorização da licitação;
 VIII - Remeter os autos à Comissão Permanente de Licitação, e encerrá-los.

Art. 3º Deverá o Conselho observar as normas e as prescrições contidas na Lei Municipal n. 3059/2017, no Decreto n. 11817/2019 com alterações pelo Decreto n. 4328/2022, e outros atos normativos que regular a matéria.

Parágrafo Único: Quando se tratar da fase licitatória de qualquer uma das quatro vertentes do Saneamento básico: abastecimento de água, esgoto sanitário, drenagem e resíduos sólidos, o conselho só poderá dar prosseguimento aos atos após aprovação da Agência Reguladora de Serviços de Públicos de Saneamento Básico e outros Delegados do Município de Ji-Paraná AGERJI.

Art. 4º Ao membro do Conselho é vedado valer-se de informação sobre o projeto e o processo da parceria para obter vantagem, para si ou para outrem, sob pena de sofrer as medidas legais cabíveis.

Art. 5º Fica revogado o Decreto n. 1014, de 11 de maio de 2023 ([ID 112212](#)).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
ISAÚ FONSECA
 Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 19:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **786461** e o código verificador **B9CD43BC**.

Docto ID: 786461 v1

Decreto 2885 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 786461 e CRC: B9CD43BC).

Pág: 2/2

Decreto 2886 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 786504 e CRC: AA069A0D).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO Nº 2886, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Nomeia os membros para compor o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privado e Concessões Públicas e revoga o Decreto n. 1015, de 11 de maio de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Decreto nº 2885 de 15 de abril de 2024 que institui e regulamenta o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privado e Concessões Públicas e revoga o Decreto n. 1014, de 11 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privado e Concessões Públicas, conforme a seguir descritos:

- I - **Célio Dionísio Tavares** - Coordenador-Geral Jurídico - Gabinete do Prefeito;
 II - **Rodrigo Sampaio de Souza** - Procurador-Geral do Município - PGM;
 III - **Adam Alcântara** - Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA;
 IV - **Sérgio Adriano Camargo** - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP;
 V - **Pedro Cabeça Sobrinho** - Secretário Municipal de Planejamento SEMPLAN.

Art. 2º O Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Sr. Adam Alcântara**, é o Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privado e Concessões Públicas.

Art. 3º A participação dos membros no Conselho não será remunerada, sendo considerado serviço público os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados.

Art. 4º As competências e atribuições dos membros do Conselho estão dispostas no artigo 2º, do Decreto nº 2885 de 15 de abril de 2024 ([ID 786461](#)).

Art. 5º Fica revogado o Decreto n. 1015, de 11 de maio de 2023 ([ID 112286](#)).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
ISAÚ FONSECA
 Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 19:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **786504** e o código verificador **AA069A0D**.

Decreto 2886 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 786504 e CRC: AA069A0D).

Pág: 1/2

Decreto 2887 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 786518 e CRC: F5564428).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2887, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Relrisson de Souza Soares, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Geral do Departamento de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Relrisson de Souza Soares**, para ocupar cargo em comissão de **Gerente Geral do Departamento de Média e Alta Complexidade** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
ISAÚ FONSECA
 Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 19:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **786518** e o código verificador **F5564428**.

Docto ID: 786518 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2888, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Roberto de Souza Soares, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Roberto de Souza Soares**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 19:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **786519** e o código verificador **6F48990D**.

Docto ID: 786519 v1

Decreto 2888 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 786519 e CRC: 6F48990D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2889, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Jhennifer Xavier Bequima Will, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativa do Departamento de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Jhennifer Xavier Bequima Will**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Administrativa do Departamento de Média e Alta Complexidade** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 19:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **786522** e o código verificador **A9890A79**.

Docto ID: 786522 v1

Decreto 2889 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 786522 e CRC: A9890A79).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2890, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Kamila dos Santos Santana, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Geral de Assistência Farmacêutica Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Kamila dos Santos Santana**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Geral de Assistência Farmacêutica Municipal** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/04/2024 às 19:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **786525** e o código verificador **CCD23848**.

Docto ID: 786525 v1

Decreto 2890 de 15/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 786525 e CRC: CCD23848).

Pág: 1/1

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UMA CIDADE

VAMOS JUNTOS VENCER ESSA BATALHA!

JI-PARANÁ
Uma Nova Cidade

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL